

EDITAL/SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O instituto **Alcance Gestão em Saúde – IAGS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Estado de Goiás, vem através deste, tornar publico a Compra/Contratação abaixo destacada e solicitar orçamento no mercado para o seguinte objeto.

1. OBJETO

COTAÇÃO/MODALIDADE
PEDIDO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº 3124
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON AMARAL – HMAA , visando atender o contrato de gestão pactuado entre esta Organização Social e o Município de São Miguel do Araguaia, conforme condições abaixo estipuladas e detalhamento dos itens na Solicitação de Compras -SC anexa.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS: 17/12/2024 À 24/12/2024 ÀS 23:59HS Obs: Tendo em vista o período necessário para autorizações superiores, os fornecedores que participarem desta cotação declaram implicitamente em aceitar e garantir a validade da proposta pelo prazo de 20 dias após encerramento do prazo de cotação informado acima. Obs: local de apresentação das propostas compra direta ou contratação direta: maike.borges@institutoalcance.org.br ou whatsapp: 62 99606-3055 OBS:local de apresentação das propostas caso seja cotação eletrônica plataforma HUMA ID:

1.1 Condições de pagamento pretendida na presente Aquisição/Contratação: Á PRAZO

- 1.2 Os preços propostos devem incluir todos os impostos e fretes.
- 1.3 OBS: OS VALORES A SEREM COTADOS DEVERÃO SER FIXOS E DEVEM ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM A ENTREGA DO SERVIÇO/PRODUTO, ALÉM DE TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS, COBRANÇAS, TAXAS, TARIFAS, ETC;
- 1.4 Prazo Máximo entrega: IMEDIATO
- 1.5 OBS: O FORNECEDOR DEVERÁ ESPECIFICAR EM SUA PROPOSTA O PRAZO REAL/ESTIMADO DE ENTREGA.

2. Após confirmação do pedido e autorização deste INSTITUTO, os itens deverão ser entregues pela empresa vencedora no endereço:

HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON AMARAL – HMAA
Endereço: Av. Pernambuco 76.590-000 – Setor Eliziário – SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA (62) 3911 9312

- a) As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do instituto alcance gestão em saúde – CNPJ FILIAL Nº 27.949.878.0002-05. As Notas Fiscais deverão possuir OBRIGATORIAMENTE no campo de observações, os dizeres: PROCESSO 3124/2024 - CONTRATO DE GESTÃO 159/2018; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SMA. FAVOR INSERIR NA NF OS DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO

2.1 Ao participarem desta cotação, os fornecedores declaram terem o pleno conhecimento e aceitabilidade das condições aqui estipuladas e, ao apresentarem suas propostas de preço, assumem conhecer o que consta neste Edital e aceitar todas as condições nele estipuladas.

2.2 Serão declaradas vencedoras as empresas que apresentarem as propostas mais vantajosas ao INSTITUTO ALCANCE, desde que seja comprovada sua condição de habilitação através de documentos e da emissão das certidões negativas de débitos, atualizadas e válidas, sendo a princípio, as seguintes:

2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ)

2.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união.

2.2.3 Prova de regularidade para com o Estado de residência do fornecedor, mediante apresentação de certidão negativa de débitos relativo aos tributos Estaduais.

2.2.4 Prova de regularidade mediante apresentação da certidão negativa de débitos relativo ao FGTS.

2.2.5 Prova de regularidade, referente a dívidas trabalhistas, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

2.2.6 Certidão negativa municipal (em caso de serviços) / Alvará Sanitário / Atestado de capacidade técnica. Ficando a critério do INSTITUTO ALCANCE/área técnica solicitar documentos para se comprovar a habilitação jurídica, fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica financeira das empresas, etc, item a ser modificado conforme cada caso.

Goiânia-Go, 17 de Dezembro de 2024

Hospital Municipal Adailton do Amaral – HMAA
Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS
Maike Wilton da Silva Borges
Comprador



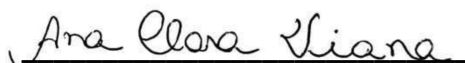
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Hospital Municipal Adailton do Amaral

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO/RECEBIMENTO	TIPO DE SOLICITAÇÃO
Nome: Ana Clara Viana	() Mat/Med
Departamento: Nutrição	() Peças
	() Material de limpeza
	(x) Outros

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
01	30 UND	Arroz 5 kg
02	02 UND	Açafrão 500g
03	05 UND	Achocolatado 700g
04	20 UND	Açúcar 2 kg
05	55 UND	Café 250g
06	40 UND	Chá 16g
07	02 UND	Colorau
08	12 UND	Creme de Leite 200g
09	15 UND	Extrato 320g
10	35 UND	Feijão carioca 1 kg
11	10 UND	Farinha de trigo
12	06 UND	Farinha de mandioca
13	10 UND	Fermento biológico 10g
14	10 UND	Filme Pvc
15	120 UND	Leite 1 litro
16	12 UND	Leite Condensado
17	70 UND	Macarrão espaguete 500g
18	10 UND	Maionese
19	08 UND	Margarina 1 kg
20	02 UND	Maizena 1 kg
21	70 UND	Óleo 900 ml
22	60 UND	Papel toalha rolo
23	10 UND	Papel alumínio 7,5 m
24	04 UND	Pimenta do reino
25	15 UND	Sal refinado 1 kg
26	30 UND	Suco em pó

São Miguel do Araguaia, 16 de Dezembro de 2024.


Assinatura Solicitante
Nutricionista
CRN/1 Nº 22637/P

Assinatura Diretor da Unidade

Assinatura Superintendente

JUSTIFICATIVA

A justificativa deverá ser instruída com no mínimo as seguintes informações:

- Descrição detalhada do item;
- Especificações técnicas;
- Quantidade e forma de apresentação;
- Detalhamento da real necessidade, juntando quando necessário, projeto básico ou memorial descritivo contemplando relação dos itens (especificação detalhada, padrão de qualidade e desempenho, unidade de fornecimento, quantidade, condições de fornecimento, garantia, instalação, adequação a normas de padronização, acessórios ou itens inclusos, entre outras informações que julgar necessárias)
- Obs.: Não especificar marca, exceto nos casos em que for necessária a compatibilidade com a marca do equipamento existente.

(Arts. 8º e 9º do Código Institucional de Compras, Contratação de Obras, Serviços e Alienações do Instituto Alcance Gestão em saúde – IAGS)

Justificativa:

A aquisição de gênero alimentício é essencial para atender às necessidades nutricionais dos pacientes, funcionários e visitantes do hospital, proporcionando uma alimentação balanceada e saudável.

Necessidade

1. Necessidade nutricional: Os itens de gênero alimentício compõe uma dieta que proporciona macro e micronutrientes, como carboidrato, lipídeo, proteína e vitaminas essenciais para recuperação de pacientes.
2. Diversificação da dieta: Oferecer opções de cardápio para pacientes com restrições alimentares específicas.
3. Manutenção da saúde: Uma alimentação básica rica e fonte de nutrientes para prevenir deficiências nutricionais.
4. Conformidade com normas: Atendimento às diretrizes de alimentação hospitalar (ANVISA, Ministério da Saúde).

Benefícios

1. Melhoria da nutrição e recuperação dos pacientes.
2. Aumento da satisfação dos pacientes e funcionários.
3. Redução de complicações relacionadas à desnutrição.
4. Conformidade com padrões de qualidade.

Especificações

1. Tipo: Gênero alimentício (arroz, feijão, óleo, etc...)
2. Quantidade: 26 itens
3. Qualidade: alimentos não perecíveis

Diante do exposto, esta aquisição é fundamental para garantir a qualidade e eficácia dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal Adailton do Amaral - HMAA, conforme estabelecido no Contrato de Gestão CG nº 159/2018. Esta justificativa de compra é apresentada com o objetivo de assegurar o atendimento adequado às necessidades dos pacientes e o cumprimento das obrigações contratuais entre o IAGS e o Município de São Miguel do Araguaia.



Documento assinado eletronicamente por JOSELITO CARVALHO DOS REIS, 336.963.301-91, UNID DIRETORIA GERAL, em 16/12/2024 às 17:05, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://alcance.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 23492 e o código verificador 3124.



Documento assinado eletronicamente por MAIKE WILTON DA SILVA BORGES, 034.041.321-22, COMPRADOR, em 17/12/2024 às 10:25, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://alcance.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 23518 e o código verificador 3124.